EDITAL DE CHAMAMENTO

PROVA DE PROFICIÊNCIA EM MEDICINA

A Associação Médica de Goiás – AMG, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Portugal, nº 1148, Ed. Órion Business & Health Complex, 15º andar, Sala B1501, Setor Marista, Goiânia, Goiás, CEP 74150-030, reconhecida de utilidade pública estadual pela Lei Estadual nº 1.308, de 01.10.1956 e de utilidade pública municipal pela Lei do Município de Goiânia de nº 1.085, de 18.04.1958, que tem como finalidades, dentre outras, congregar os profissionais médicos do Estado de Goiás, proporcionando-lhes aprimoramento técnico-científico, bem como promover a educação continuada de seus membros, torna público que promoverá "PROVA DE PROFICIÊNCIA EM MEDICINA – Edição 2024", a qual é regulamentada através deste Edital.

1. DA PROVA DE PROFICIÊNCIA DA AMG

- a. A Prova de Proficiência em Medicina é um meio de aferição facultativo, autônomo e independente da formação dos médicos, capaz em medir o conhecimento científico obtido pelos médicos no decorrer de suas formações acadêmicas obtidas nas graduações em Medicina.
- b. A Prova de Proficiência consistirá num rol de 100 (cem) questões e abrangerá 5 (cinco) áreas básicas da Medicina, sendo elas:
- b1. Ginecologia e Obstetrícia,
- b2. Pediatria.
- b3. Clínica Médica.
- b4. Cirurgia Geral,
- b5. Metodologia Científica.
- c. A Diretoria da AMG nomeará uma Comissão específica para a promoção da Prova de Proficiência, incumbida de elaborar as questões e proceder com as correções das provas realizadas pelos candidatos, bem como apreciar e julgar eventuais recursos apresentados pelos candidatos.
- d. A Comissão incumbida de proceder com a promoção da Prova de Proficiência e aplicação das provas poderá editar normas complementares e dirimir eventuais casos omissos, devendo os candidatos acatá-las integralmente.

2. INSCRIÇÕES

a. Todos os médicos que estejam inscritos perante os Conselhos Regionais de Medicina do Brasil, bem como os acadêmicos devidamente matriculados a partir do sexto ano dos cursos de Medicina em pleno funcionamento no Brasil poderão se inscrever para se submeter à Prova de Proficiência em Medicina.

- b. As inscrições serão realizadas unicamente através de link de acesso instalado no sitio eletrônico mantido pela Associação Médica de Goiás na rede mundial de computadores e não serão cobradas taxas dos candidatos, no período de 12 de agosto a 12 de setembro de 2024.
- c. Os documentos que comprovam o preenchimento dos requisitos para a inscrição deverão ser postados no momento da inscrição.
- d. O desatendimento a quaisquer dos requisitos necessários à habilitação do candidato implicará no cancelamento automático do ato da inscrição.

3. DAS PROVAS

- a. As provas referentes à Prova de Proficiência em Medicina serão realizadas de forma online, por videoconferência, no dia 14 de setembro de 2024, no período das 08:00h às 12:00h, mediante link de acesso que será encaminhado aos candidatos até às 07:00h do dia 14 de setembro de 2024.
- b. O candidato deverá dispor de todos os recursos materiais necessários à realização da prova por meio eletrônico, devendo manter o tempo todo com a câmara acionada/ativada e o microfone desligado, sem os quais o mesmo será desclassificado para a realização da Prova de Proficiência.
- c. É vedado a utilização de fone de ouvido, equipamentos de telefonia fixa ou móvel e a consulta a livros e artigos científicos no momento da realização das provas.
- d. O candidato deverá estar só no ambiente escolhido para a realização da prova, sendo vedado manter contato com terceiros neste período.
- e. Qualquer inobservância às regras para a realização das provas implicará na imediata desclassificação do candidato.

4. DO RESULTADO DAS PROVAS

- a. A Comissão da Prova de Proficiência em Medicina divulgará o gabarito logo após encerrado o período de realização das provas.
- b. Os candidatos que obtiverem notas 7 (sete) ou superiores serão aprovados.
- c. Não haverá publicitação dos resultados das notas individuais. A Comissão da Prova de Proficiência enviará, nos endereços eletrônicos indicados pelos candidatos, suas respectivas notas.
- d. A AMG emitirá os resultados, de forma individual a cada candidato (via e-mail).
- e. Das decisões proferidas pela Comissão da Prova de Proficiência não caberão recursos.

5. DA VALIDADE DA PROVA DE PROFICIÊNCIA EM MEDICINA

a. A aprovação na Prova de Proficiência tem validade meramente para fins de aferição do conhecimento do candidato, podendo servir para enriquecer o currículo do aprovado.

- b. A aprovação na Prova de Proficiência não é requisito para ingresso no quadro associativo da AMG.
- c. A aprovação na Prova de Proficiência poderá ser utilizada como critério de pontuação utilizado por Programas de Residência Médica, por Planos de Saúde e por entes públicos ou privados que contratam médicos.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. Ao se inscrever para fins de participação da Prova de Proficiência em Medicina o candidato deve declarar ciência e concordância às regras constantes deste edital e demais normas emanadas da Diretoria da AMG e da Comissão incumbida de promover o certame.
- b. O candidato declara estar ciente e de acordo com a utilização e tratamento de seus dados pessoais para fins específicos de participação da Prova de Proficiência.
- c. A Comissão de promoção da Prova de Proficiência será constituída pela Diretoria da AMG.
- d. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de promoção da Prova de Proficiência em Medicina.

Goiânia, 12 de agosto de 2024.

Associação Médica de Goiás — AMG Washington Luiz Ferreira Rios - Presidente